



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

PORTARIA Nº. 23.368, DE 7 DE MAIO DE 2021

Designa a Comissão de Avaliação do Tratamento Fora de Domicílio – TFD do Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação do Tratamento Fora de Domicílio – TFD do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Departamento de Saúde: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

II - Departamento de Administração e Finanças: Dênis Roberto Victorino da Silva;

III - Departamento de Assuntos Jurídicos: Marcelo Luiz do Nascimento; e

IV - Controle Interno: Lúcia Akemi Hirase Mitami.

Art. 2º As funções dos membros não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 3º A participação dos servidores, na Comissão de Avaliação do Tratamento Fora de Domicílio – TFD do Município, dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAÏETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico Data: 12/05/2021 Edição: 55, p7
Visto do servidor responsável:



Quarta-feira, 12 de Maio de 2021

Ano I | Edição nº 55

Página 7 de 15

b) Elide Auxiliadora dos Santos;

c) Adriano Henrique Henschel".(NR)

Art. 2º Revogar a Portaria nº. 23.322, de 30 de março de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.367, DE 6 DE MAIO DE 2021

Designa Gestor e Responsáveis Técnicos dos convênios a serem firmados com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo. ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar:

I - ELISANDRA DE PAIVA DOS SANTOS, servidora ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade e designada para a função de Contador da Prefeitura, CRCSP nº 1SP-287393, para exercer a função de GESTOR;

II - ELZA REGINA SALOMÃO, Engenheira Civil, CREA/SP nº 060.139.405-6, servidora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO;

III - DENIS MENDES DE MORAES, Arquiteto, CAU/SP nº A96375-5, prestador de serviço devidamente habilitado pela municipalidade, para exercer a função de RESPONSÁVEL TÉCNICO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua promulgação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 6 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PORTARIA Nº. 23.368, DE 7 DE MAIO DE 2021

Designa a Comissão de Avaliação do Tratamento Fora de Domicílio – TFD do Município.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições conferidas pela legislação vigente;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação do Tratamento Fora de Domicílio – TFD do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, com os seguintes integrantes:

I - Departamento de Saúde: Cíntia da Cunha Alfredo Funabashi;

II - Departamento de Administração e Finanças: Dênis Roberto Victorino da Silva;

III - Departamento de Assuntos Jurídicos: Marcelo Luiz do Nascimento; e

IV - Controle Interno: Lúcia Akemi Hirase Mitami.

Art. 2º As funções dos membros não serão remuneradas, porém consideradas como de serviço público relevante ao Município.

Art. 3º A participação dos servidores, na Comissão de Avaliação do Tratamento Fora de Domicílio – TFD do Município, dar-se-á sem prejuízo do exercício de suas respectivas atribuições funcionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 7 de maio de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADA nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR